



## EDITAL n.º 3/2015

Fernando Manuel Moreno D' Eça Braamcamp, Presidente da Junta de Freguesia de Areeiro, torna público que:

Nos termos do n.º 1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia de Freguesia de Areeiro na sua sessão ordinária realizada em 23 de Abril de 2015, sob proposta da Junta de Freguesia aprovada por unanimidade na sua reunião ordinária realizada em de 10 de Abril de 2015, aprovou a Regulamento da 1ª. Edição do Orçamento Participativo da Freguesia de Areeiro.

O mencionado Regulamento entra em vigor no dia 24 de Abril de 2015, e encontra-se disponível para consulta na Sede, Delegação e Postos Clínicos e Postos de Limpeza da Junta de Freguesia do Areeiro e no site [www.jf-areeiro.pt](http://www.jf-areeiro.pt).

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais.

Lisboa, 24 de Abril de 2015

O Presidente da Junta de Freguesia do Areeiro,

(Fernando Manuel Moreno D' Eça Braamcamp)